

## **PROVIMENTO Nº 02, DE 25 DE MARÇO DE 2010.**

Dispõe sobre a divulgação das matérias administrativas e judiciais no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, observados os termos e limites de suas respectivas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que o Provimento n. 001, de 24 de abril de 2009, expressamente determina que a matéria administrativa seja publicada no Diário de Justiça Eletrônico, e **CONSIDERANDO**, ainda, que a prática de inúmeros Tribunais Regionais do Trabalho do país tem sido a publicação de seus atos administrativos no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15, de 05 de junho de 2008, **RESOLVEM**:

**Art. 1º** A partir de 05 de maio de 2010, a matéria administrativa será divulgada, exclusivamente, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ([www.jt.jus.br](http://www.jt.jus.br)).

**§1º** No período de 05-4-2010 a 04-5-2010, a matéria administrativa será divulgada, simultaneamente, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 15/2008) e no Diário Oficial do Estado.

**§2º** Enquanto durar a divulgação simultânea de que trata o parágrafo anterior, observar-se-á o seguinte:

I- os prazos serão aferidos pelo Diário Oficial do Estado;

II- havendo divergência entre as versões publicadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial do Estado, será considerada válida esta última.

**Art. 2º** A matéria judiciária de 1º e 2º graus permanecerá sendo divulgada exclusivamente no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**Art. 3º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal.

**Art. 4º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Fica revogado o Provimento n. 001, de 24 de abril de 2009.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Porto Alegre, 25 de março de 2010.

**CARLOS ALBERTO ROBINSON**  
Presidente

**JURACI GALVÃO JÚNIOR**  
Corregedor Regional

(Publicado no Diário Oficial do Estado de 05.4.2010)